



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

EDITAL Nº 28 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000550/2025-41

Ibirubá-RS, 23 de julho de 2025.

**ELEIÇÃO PARA TITULARES E SUPLENTE DA REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO
PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO IFRS - *CAMPUS IBIRUBÁ* .**

A direção geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Edital nº 59/2025 GAB-REI, torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha de membros para a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Campus Ibirubá, que será conduzida por comissão eleitoral designada pela Portaria CIBI/IFRS nº 145, de 17 de julho de 2025.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 23 de julho a 10 de agosto de 2025.

2. DA COMPOSIÇÃO DA CPPD

2.1 Os membros da CPPD serão escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral instituído por este edital, com acompanhamento e organização de responsabilidade dos servidores que compõem a Comissão Eleitoral do Campus Ibirubá.

2.2 As Representações Locais da CPPD serão compostas por servidores docentes pertencentes ao quadro ativo permanente do campus, de acordo com a proporcionalidade instituída pela Resolução nº 115 de 2012 do Conselho Superior do IFRS, através do preenchimento de 5 (cinco) vagas para titulares e 2 (duas) vagas para suplente.

2.3 A presidência e a secretaria das Representações Locais da CPPD são prerrogativas dos membros mais votados respectivamente, conforme artigo 14 da Resolução 115 de 2012 do CONSUP.

2.4 A nomeação dos representantes eleitos se dará por Portaria emitida pela Diretora Geral do Campus.

2.5 No decorrer do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral do campus arquivará os documentos das inscrições e repassará ao setor de comunicação para publicação no site do campus as seguintes informações, de acordo com o cronograma:

2.5.1 O presente edital;

2.5.2 A lista de inscrições homologadas;

2.5.3 Os resultados dos recursos;

2.5.4 O resultado final.

2.6 O resultado final será publicado no site do IFRS.

3. DOS REQUISITOS

3.1 É vedada a candidatura de:

3.1.1 Membro da Comissão Eleitoral da Eleição tratada neste Edital;

3.1.2 Detentores de cargos de direção;

3.1.3 Professores substitutos ou temporários;

3.1.4 Professores de outros campi ou de outras instituições em exercício no Campus Ibiruba.

3.2 Ao realizar a inscrição o candidato está ciente de que, caso seja eleito, não poderá declinar da investidura no cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/oF4gERQUtxes3kcQA> no período de 23 de julho a 10 de agosto de 2025.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá fornecer os dados de inscrição solicitados, sendo a veracidade e coerência das informações fornecidas de inteira responsabilidade dos inscritos.

5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A lista preliminar dos candidatos inscritos será divulgada no dia 11 de agosto de 2025, e a lista com o resultado final dos candidatos homologados será divulgada no dia 13 de agosto de 2025, no site <https://ifrs.edu.br/ibiruba/>.

6. DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÕES

6.1. Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada na lista preliminar, terão até o dia 12 de agosto de 2025, para apresentarem seus recursos, através de formulário específico disponível no link: <https://forms.gle/8W5V6xH23fA2XFvq6>.

6.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 13 de agosto de 2025, no site <https://ifrs.edu.br/ibiruba/>.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 Após a homologação dos candidatos haverá a eleição para escolha dos membros representantes da CPPD local de acordo com as vagas definidas no item 2.2.

7.2 Terão direito a voto os docentes efetivos em exercício no Campus Ibirubá.

7.3 A importação dos e-mails para o sistema de votação será realizada até o dia 13 de agosto de 2025.

7.4 A escolha dos membros representantes será realizada por eleição através do sistema virtual Helios Voting. O link para votação será encaminhado para os e-mails obtidos automaticamente da base de dados do SIG.

7.5 Serão eleitos os docentes que obtiverem maior número de votos, sendo os cinco primeiros membros titulares, e os dois seguintes, membros suplentes.

7.6 Caso haja a inscrição de número inferior ao número de vagas disponíveis no presente edital, a Direção Geral do IFRS Campus Ibirubá fará a indicação dos membros faltantes.

7.7 Cada eleitor terá direito a votar em até 3 candidatos.

7.8 A votação será no dia 14 de agosto de 2025.

7.9 Serão utilizados como critério de desempate na seguinte ordem:

- a) a titulação do candidato;
- b) data de nascimento mais antiga;
- c) sorteio público.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado da eleição será divulgado no dia 15 de agosto de 2025 através do site <https://ifrs.edu.br/ibiruba/>.

9. DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL E DA NOMEAÇÃO

9.1 Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao resultado final, terão até o dia 18 de agosto de 2025, em formulário próprio disponível no link: <https://forms.gle/kvvQQDecueZt2dWg7>.

9.2. O resultado dos recursos e a homologação final do presente edital serão divulgados no dia 19 de agosto de 2025 no endereço <https://ifrs.edu.br/ibiruba/editais/>.

9.3. A portaria de nomeação dos docentes eleitos para Representação Local da CPPD ocorrerá até dia 29 de agosto de 2025.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO

10.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Publicação do Edital	23 de julho de 2025
Período de inscrições	23 de julho a 10 de agosto de 2025
Publicação Preliminar dos Inscritos	11 de agosto de 2025
Período de Recurso ou Impugnação das Inscrições	12 de agosto de 2025
Publicação das Inscrições homologadas	13 de agosto de 2025
Prazo para regularização dos e-mails dos votantes	13 de agosto de 2025
Eleições	14 de agosto de 2025
Apuração e publicação do resultado	15 de agosto de 2025
Prazo para Recursos	18 de agosto de 2025
Divulgação e homologação final dos resultados	19 de agosto de 2025
Nomeação dos docentes eleitos	até 29 de agosto de 2025

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 10:38)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/07/2025** e o código
de verificação: **d5c0d0847e**